



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 500/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0010631-28.2022.6.02.8033,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MANUELA DE OLIVEIRA PIMENTEL, Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-6 de Chefe de Cartório da 33ª Zona Eleitoral – Maceió/AL, na condição de 2º substituta, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora titular e do 1º substituto.

Art. 2º. Designar a servidora RITA DE CASSIA DA MATA PEIXOTO DE MORAES, requisitada da Prefeitura Municipal de Maceió, para exercer a função comissionada citada no Art. 1º, na condição de 3ª substituta, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 3º. Designar o servidor JOSÉ RODOLFO DA SILVA FILGUEIRAS COELHO, Analista Judiciário da Área Judiciária do quadro permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada citada no Art. 1º, na condição de 4º substituto, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora titular e do 1º, 2º e 3º substitutos.

Art. 4º. Revogar a Portaria Presidência nº 109/2022, publicada no DJE - TRE/AL, em 03 de março de 2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 21 de outubro de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente